



Estácio
UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

Reconhecido pela Portaria MEC nº 609, de 14/3/2019.

EDITAL DO EXAME DE SELEÇÃO
2º SEMESTRE LETIVO DE 2026 – TURMA REGULAR E CONCENTRADA
RIO DE JANEIRO, RJ

DOUTORADO EM DIREITO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Estácio de Sá (PPGD/UNESA), de acordo com o Regulamento do Programa e com o previsto no Regimento da Vice-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, comunica a abertura do processo seletivo ao **DOUTORADO EM DIREITO**, para o **2º semestre de 2026**, regido pelas normas a seguir descritas e conduzido pela Comissão de Seleção.

1. VAGAS

Serão oferecidas até **20 (vinte)** vagas para o Doutorado.

2. INSCRIÇÕES

Período: **19/05/2026 a 30/07/2026**

Início das aulas: **Agosto de 2026**

1ª etapa: Preencher o formulário de inscrição disponível em para <https://forms.cloud.microsoft/r/Ny6hqWCF2V> receber o boleto da taxa de inscrição via correio eletrônico no valor de R\$ 300,00.

2ª etapa: Efetuar o pagamento do boleto da taxa de inscrição, que será gerado e enviado via correio eletrônico e enviar a documentação relacionada no item 6 em arquivo digital para o endereço eletrônico selecaomd@estacio.br como anexos em um único e-mail, indicando na linha de “Assunto” o nome do candidato e nível da seleção (mestrado). Exemplo: FULANO DA SILVA – MESTRADO.

3ª etapa: Entrevista, conforme item 7.

Nota: Informações detalhadas sobre as linhas de pesquisa (Acesso à justiça e efetividade do processo; Direitos fundamentais e novos direitos) e projetos de pesquisa devem ser consultadas na página do Doutorado (<https://estacio.br/cursos/doutorado-em-direito>). A leitura atenta dos projetos de pesquisa é importante porque somente serão aceitos temas de dissertações que estejam alinhados com os projetos de pesquisa do Programa. A estrutura curricular pode ser acessada na página do Doutorado.

3. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Direito Público e Evolução Social

A área de concentração possui como linha condutora o Direito Constitucional, a Teoria da Constituição, a Teoria dos Direitos Fundamentais e a Filosofia do Direito. Esta é matriz que integra as duas linhas de pesquisa. Promove a investigação conjunta das dimensões processual e material do Direito e, assim, dos direitos fundamentais, tendo por base uma estrutura interdisciplinar/transdisciplinar, aberta, reflexiva.

Pesquisa, no cenário contemporâneo, comumente denominado de pós-positivista, embora se proponha a ser também pós-jusnaturalista, a busca pela superação da celeuma clássica entre juspositivismo e jusnaturalismo, uma terceira via. Daí que se ocupa da doutrina contemporânea acerca da democracia, da historicidade do Direito, da fundamentação dos direitos e, neste passo, da própria Constituição, tendo esteio também no estudo da hermenêutica.

Tudo isto sem desconsiderar elementos dogmáticos, operacionais, instrumentais, de sorte a identificar os limites e potencialidades do Direito, a relação entre fato e norma, entre texto e contexto, a problemática da linguagem, a legitimidade das instituições oficiais e a insurgência de novos direitos, arranjos, canais de conversação e afirmação de compreensões.

4. OBJETIVOS

O Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Estácio de Sá, reconhecido pela Capes com conceito 5, tem como objetivos:

- I. incentivar a pesquisa jurídica, os estudos dogmáticos e interdisciplinares com outros saberes como base formativa do conhecimento jurídico crítico;
- II. formar pesquisadores em condições de compreender o sistema jurídico no seu entrelaçamento com a realidade circundante, especialmente com outros ramos do conhecimento;
- III. formar professores capazes de compreender e, assim, problematizar o fenômeno jurídico nas suas várias dimensões de modo a capacitá-los a buscar soluções para os desafios que se põem;
- IV. preparar acadêmicos aptos a atuar em prol do avanço da pesquisa, do ensino no Brasil, oferecendo aportes no cenário mundial.

5. LINHAS DE PESQUISA

- **Acesso à Justiça e Efetividade do Processo**

A linha *Acesso à justiça e efetividade do processo* não está cingida à via judicial, embora confira ênfase a esta modalidade processual, vez que por *justiça* não se entende exclusivamente o Poder Judiciário, incorpora o debate sobre os processos de deliberação dialógica (democracia), a abertura do canal judiciário por institutos como audiências públicas e *amicus curiae*, bem como a teoria dos diálogos institucionais e sociais. Abarca também estudos de processo internacional, ademais da jurisdição constitucional, investigando limites e possibilidades da prestação jurisdicional, meios alternativos e demandas transindividuais.

- **Direitos Fundamentais e Novos Direitos**

A linha *Direitos fundamentais e novos direitos* tem por foco as doutrinas de sustentação dos direitos fundamentais, a problemática da sua compreensão e conflitos, assim como as teorias contemporâneas que se põem, com um olhar atento para a insurgência de novos direitos, o que também significa a reformulação de conceitos. Questiona o paradigma estabelecido, investiga o arcabouço teórico que se põe, englobando a sede dos direitos, a eficácia jurídica e social, em busca de desenhar uma teoria das fontes, uma teoria da decisão, conferindo destaque para as novas questões que vem sendo apresentadas.

6. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DOUTORADO:

A inscrição somente será considerada válida mediante o recebimento via e-mail pela Secretaria dos Programas de todos os documentos listados da letra “a” até a letra “h” e a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

(a) Cópia do diploma de Mestrado, emitido por curso reconhecido no Brasil ou no país de origem do candidato estrangeiro. Diploma de candidato brasileiro obtido no exterior deverá estar reconhecido nos termos da legislação em vigor e a cópia da página do reconhecimento também deverá ser anexada.

Observação 1: Na ausência do diploma, o candidato poderá apresentar os seguintes documentos:

- Declaração de aprovação em Banca de Dissertação;
- Declaração atestando que a expedição do diploma está em fase de tramitação, com indicação do prazo para entrega.

Observação 2: As declarações deverão mencionar o ato de reconhecimento do curso e sua publicação no Diário Oficial da União. As declarações deverão ser substituídas pelo diploma de mestrado, no prazo máximo de 6 (seis) meses a contar da data de matrícula no curso, sob pena de indeferimento da renovação da matrícula.

(b) Cópia do histórico escolar do curso de mestrado.

(c) Cópia da Dissertação de Mestrado em arquivo .PDF da dissertação completa, aprovada pela banca, ou um exemplar .PDF do livro impresso, se publicada.

(d) Currículo Lattes atualizado 2026 (<http://lattes.cnpq.br/>)

(e) Projeto de tese (conforme modelo anexo 1 deste edital) em arquivo PDF, indicando a matriz interdisciplinar da temática proposta (Filosofia, Sociologia, Antropologia, Ciência Política, Psicologia/Psicanálise, Serviço Social).

(f) Cópia da carteira de identidade;

(g) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;

(h) Cópia do CPF;

Notas:

- I. Todos os documentos deverão ser encaminhados em formato PDF de forma digital para o endereço selecaoemd@estacio.br como anexos em um único e-mail, indicando na linha de "Assunto" o nome do candidato e nível da seleção (mestrado). Exemplo: FULANO DA SILVA – DOUTORADO.
- II. O candidato é responsável pela autenticidade e veracidade dos documentos e pelo conteúdo legível dos documentos

6.1 Candidatos com necessidades especiais

Além dos documentos listados acima, enviar também, no ato da inscrição Candidatos portadores de necessidades especiais além dos documentos listados acima, apresentar: (1) documento comprobatório; (2) declaração de próprio punho do que é necessário para a realização do processo seletivo, a fim de que sejam tomadas providências para o atendimento às necessidades do candidato.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção, indicada em reunião ordinária do Colegiado, é constituída pelos docentes do Programa.

O processo de seleção será desenvolvido em duas fases:

1ª Fase

- Análise do projeto de tese e do currículo Lattes e da documentação entregue conforme item anterior (caráter eliminatório). A comissão do processo seletivo fará análise da documentação e considerará o candidato apto ou inapto. (Atividade realizada somente pela comissão de seleção sem participação dos candidatos).

2ª Fase

- Entrevista realizada on-line via Microsoft TEAMS ou plataforma/aplicativo similar (caráter eliminatório) e apresentação, pelo candidato, da proposta do projeto de tese (doutorado).

Os candidatos aprovados nas duas etapas anteriores e matriculados no Programa de Pós-Graduação em Direito submeter-se-ão à Prova de Língua Estrangeira, de caráter individual e obrigatório em até 12 meses contados do semestre da aprovação no processo seletivo. Para esse processo seletivo, dadas as circunstâncias da pandemia, a(s) prova(s) de Língua(s) estrangeira (s) ocorrerá (ão) em 2026 em data a ser divulgada para os alunos aprovados. Na ocasião da realização da prova, será permitido o uso de dicionário impresso (exclusivamente), desde que trazido pelo candidato, não sendo admitido o empréstimo. Os candidatos ao nível de doutorado deverão realizar 02 (duas) provas de línguas, optando entre inglês, espanhol, francês, alemão ou italiano. Os candidatos serão considerados aptos ou inaptos. A finalidade deste exame é avaliar a capacidade de leitura e compreensão de textos técnicos no(s) idioma(s) selecionado(s).

Observação: Será dispensado da prova o candidato que comprovar aprovação em exame de 01 (uma) ou 2 (duas) língua(s) estrangeira(s) (inglês, espanhol, francês, alemão ou italiano) para doutorado, em processo seletivo para o mesmo nível em Programa reconhecido pela CAPES ou aprovação e conclusão com completa em cursos de línguas regularmente constituídos no Brasil e no exterior. Os candidatos ao doutorado egressos do Mestrado em Direito desta universidade estão isentos do exame de 01 (uma) língua estrangeira, sem prejuízo de dispensa de outra língua pelo critério acima exposto.

Serão levados em consideração, na entrevista, os seguintes requisitos:

- (a) análise de currículo Lattes;
- (b) apresentação oral do projeto de tese;
- (c) Exposição acerca do tema pretendido para necessariamente vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Direito ou consistência do projeto de tese, necessariamente vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa;
- (d) disponibilidade de tempo para a leitura da bibliografia recomendada e para as demais atividades do curso;
- (e) formação profissional e atividades acadêmicas;
- (f) publicação de livros ou artigos jurídicos;
- (g) comentários consistentes sobre as obras indicadas para o exame de seleção, sobre as obras indicadas no projeto de tese (Doutorado)
- (h) abordagem interdisciplinar do tema;
- (i) qualidade da dissertação de Mestrado do candidato (Doutorado) e tempo despendido na obtenção do título de mestre.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 8.1. O Doutorado em Direito é oferecido no modelo presencial, com oferta regular e concentrada.
- 8.1.1 A oferta **regular** disponibiliza disciplinas com aulas semanais ou quinzenais, ao longo do semestre, podendo essas aulas acontecerem presencialmente ou remotamente (síncrona-ao vivo pela plataforma Microsoft TEAMS).
- 8.1.2 Já na oferta **concentrada**, as aulas presenciais são organizadas de forma que acontecerão numa única semana do semestre, na nossa sede, no Rio de Janeiro. A semana em que as aulas acontecerão presencialmente no Rio de Janeiro é definida com antecedência para fins de organização da logística pelo corpo docente. As aulas que antecedem a semana presencial, bem como aquelas que a sucedem, acontecerão de forma remota, síncrona- ao vivo, pela plataforma Microsoft TEAMS.
- 8.2 O processo de seleção será realizado por meio da análise do projeto de tese e do currículo Lattes e, para os selecionados, haverá uma entrevista realizada de forma remota. Os participantes serão comunicados via e-mail dos procedimentos necessários para entrada no ambiente virtual em que serão entrevistados por docentes do PPGD/UNESA.
- 8.3 Os casos não regulados por este Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Mestrado e Doutorado em Direito.
- 8.4 Em hipótese nenhuma poderá ser realizado o reembolso do valor referente a taxa de inscrição.
- 8.5 A Relação final dos candidatos aprovados, sem divulgação de notas, estará disponível no site do Programa após a conclusão do processo seletivo. As decisões da Comissão de Seleção não admitirão recursos.
- 8.6 Não é permitido o trancamento de matrícula no 1º semestre letivo do curso. Consulte [aqui](#) o Regulamento do Curso.
- 8.7 A matrícula no curso deverá ser feita no período indicado no calendário do processo de seleção. Caso as vagas disponíveis não sejam preenchidas no período previsto para a matrícula, candidatos aprovados, mas não selecionados devido à falta de vagas, poderão ser contatados pela Secretaria dos Programas.
- 8.8 Os candidatos classificados que não tenham alcançado a proficiência em língua(s) estrangeira(s) serão reavaliados, no máximo, duas vezes, no prazo de um ano no decorrer do primeiro ano do curso. Em caso de reprovações sucessivas, serão desligados do Programa. A inaptidão não impede a continuidade e respectiva matrícula no semestre letivo subsequente, mas obriga a submissão e a aprovação no processo seletivo imediatamente sequencial ao do ingresso no curso.
- 8.9 A divulgação de resultados será providenciada pela Secretaria dos Programas após a finalização das fases 1 e 2 para o e-mail do candidato.
- 8.10 Não haverá revisão de resultado da entrevista.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2026.

Prof. Dr. Carlos Eduardo Adriano Japiassu
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito
Universidade Estácio de Sá

ANEXO 1

Orientações para elaboração do projeto de tese dos candidatos ao Doutorado

Capa

As informações devem ser apresentadas na seguinte ordem: nome da instituição, nome do autor do projeto, identificação do tipo de pesquisa (Projeto de Tese), título, subtítulo (se houver), local (cidade) da instituição onde deve ser apresentado e ano.

Modelo

UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
AUTOR PROJETO DE TESE
TÍTULO
Rio de Janeiro
ANO

Sumário

É a indicação do plano do projeto com a enumeração das suas seções e subseções (quando houver) e respectivas páginas.

A palavra

sumário deverá ser apresentada de forma centralizada, com a mesma fonte utilizada nas seções primárias. Modelo:

Identificação do projeto
Tema
Delimitação do tema
Problema
Hipóteses ou questões norteadoras
Objetivos
Objetivo geral Objetivo específico
Justificativa
Revisão bibliográfica
Matriz interdisciplinar da temática
Metodologia
Cronograma
Referências bibliográficas preliminares
Apêndices (se houver)
Anexos (se houver)

Identificação

Devem ser apresentadas as seguintes informações: título do projeto, identificação do autor, área de concentração, linha de pesquisa na qual se insere o projeto e duração (início e término), proposta sujeita (ou não sujeita) a apreciação do CEP/UNESA, nos termos da Resolução CNS no. 510/20162, que dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais cujos procedimentos metodológicos envolvam a utilização de dados diretamente obtidos com os participantes ou de informações identificáveis ou que possam acarretar riscos maiores do que os existentes na vida cotidiana, na forma definida nesta Resolução dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais cujos procedimentos metodológicos envolvam a utilização de dados diretamente obtidos com os participantes ou de informações identificáveis ou que possam acarretar riscos maiores do que os existentes na vida cotidiana.

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título:

Autor:

Área de Concentração: Direito Público e Evolução Social

Linha de Pesquisa: “Acesso à Justiça e Efetividade do Processo” OU “Direitos Fundamentais e Novos Direitos”

Duração: Mínimo de 36 meses/Máximo de 48 meses

Sujeito à apreciação do CEP/UNESA

Tema

Trata-se do assunto a ser abordado. No momento da sua escolha, deve-se verificar se: (a) o tema está inscrito na área de concentração do Curso, DIREITO PÚBLICO E EVOLUÇÃO SOCIAL, e se apresenta adequação a uma das duas linhas de pesquisa que corporificam esta área: Acesso à Justiça e Efetividade do Processo; Direitos Fundamentais e Novos Direitos, tendo em vista que o candidato terá de fazer a opção por uma delas; (b) a trajetória profissional-acadêmica do candidato o qualifica para pesquisar o tema escolhido; (c) há suficiente motivação para o estudo do tema, tendo em vista que todo processo de doutoramento é árduo, exigindo grande esforço de pesquisa, organização e apresentação dos dados, na forma de um relatório substantivo; (d) o tema atende aos objetivos profissionais do candidato; e (e) o tema apresenta viabilidade de desenvolvimento no prazo de integralização do curso. Para facilitar a escolha do tema, é recomendável que o candidato busque visualizar nas leituras já realizadas aquelas que se revelaram mais interessantes e passíveis de serem problematizados, pois a pesquisa, além de ser prazerosa, no caso específico de um doutoramento, deve constituir-se em contribuição relevante e inédita ao campo do Direito.

Delimitação do Tema

É importante que o tema seja delimitado, isto é, que o pesquisador apresente o seu recorte, tornando-o mais específico. A delimitação do tema implica na definição do objeto a ser investigado. É fundamental, também, que sejam indicadas as áreas do conhecimento nas quais o autor vai buscar seus subsídios.

Problema

É a questão central da pesquisa. A partir da escolha do tema, é gerado o problema, ou seja, é formulada uma indagação científica que o autor do projeto se propõe a conhecer ou explicitar ou responder com a sua pesquisa. Deve ser específico, apontando o que pretende ser investigado, em linguagem clara e objetiva, sem ambiguidade.

Hipóteses ou questões norteadoras

As hipóteses são as possibilidades de respostas para o problema apresentado. No caso de uma pesquisa em nível de doutoramento, é fundamental que haja uma hipótese central, que se pretende provar ou que se visualiza como a mais provável para o problema em desvelamento. É importante compreender que a hipótese é o que se pretende demonstrar e não é o que já se tem demonstrado evidente. Muitas vezes ocorrem confusões dessa natureza, ao se tomar como hipóteses proposições que já são evidentes no contexto dos referenciais teóricos.

Segundo Orides Mezzaroba e Cláudia Servilha Monteiro, ainda que na tese de doutorado se verifique o desenvolvimento de estruturas analíticas de apresentação e fundamentação das linhas mestras do trabalho, o diferencial básico é dado pelo alto grau de consistência e sofisticação dos raciocínios argumentativos desenvolvidos. Pode tratar-se de um novo modelo teórico sobre o objeto de pesquisa, de uma resposta conclusiva sobre o problema – e, portanto, rigorosamente justificada –, ou ainda, da apresentação de um conjunto de descrições e/ou prescrições altamente originais e inovadoras para o esclarecimento do problema central da investigação. Nesse caso, do problema somado à hipótese principal temos a tese. (MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. *Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito*. 2. ed. rev. São Paulo: Saraiva, 2004, p. 153).

Nas pesquisas qualitativas tem sido muito frequente o uso de questões norteadoras no lugar da hipótese. Trata-se de perguntas elaboradas com base nos objetivos e nas dúvidas do pesquisador que direcionam o caráter investigativo da pesquisa. Elas não são antecipações de repostas, mas guias para a investigação. A elaboração de uma hipótese ou de questões norteadoras revela a perspectiva metodológica adotada pelo pesquisador. Porém ou se formulam hipóteses ou se tem questões norteadoras.

Objetivos

O objetivo geral é o que se pretende alcançar com a realização da pesquisa e está diretamente relacionado ao problema formulado. Os objetivos específicos, a seu turno, definem as etapas a serem cumpridas para alcançar o objetivo geral.

Ao elaborar objetivos deve-se levar em conta:

A adoção do verbo no tempo infinitivo;

Os verbos mais usuais na elaboração do objetivo geral são: analisar, estudar, explicar, entender, compreender, descrever, avaliar e conhecer, dentre outros;

Os verbos mais usuais na elaboração dos objetivos específicos são: distinguir, enumerar, identificar, classificar, comparar, relacionar, verificar, listar, levantar, investigar;

Os objetivos devem ser claros, explícitos e concisos. E cada objetivo deve expressar uma ideia.

Justificativa

Nesta parte, o autor explicita as razões da pesquisa. É importante apresentar suas contribuições não apenas ao estágio atual de desenvolvimento do conhecimento (no campo do Direito e afins, se for o caso) como, também, a relevância social.

“Propor uma pesquisa [...] exige sempre do pesquisador se perguntar pela relevância e pertinência acadêmica e social do tema, e buscar explicitar os interesses, as suas implicações como pesquisador com o tema, e realizar uma análise estratégica, mesmo que intuitiva e informal, das possíveis consequências da investigação”.

Matriz interdisciplinar do projeto de tese

Nesta parte, o autor deverá indicar matriz interdisciplinar do tema proposto (relação da temática com áreas das Ciências Humanas e Sociais, especialmente Filosofia, Sociologia, Antropologia, Ciência Política, Psicologia/Psicanálise, História, Serviço Social, entre outras), justificando as escolhas feitas.

Revisão bibliográfica

São os aspectos teóricos que dão embasamento ao projeto. Deve-se apontar o marco teórico do projeto, ou seja, indicar o(s) autor(es) ou a teoria de base em que se apoia o estudo. O marco teórico são os pressupostos teóricos que são adotados pelo pesquisador e a partir do qual serão elaboradas as análises e reflexões na pesquisa.

Metodologia

Há alguns aspectos básicos que devem ser considerados na explicitação da Metodologia. O primeiro diz respeito à indicação do tipo de pesquisa: documental, bibliográfica, histórica, estudo comparativo, estudo de caso, pesquisa de campo, entre outras. Em muitas situações ocorre a combinação de dois ou mais tipos de pesquisa (por exemplo: uma pesquisa bibliográfico-documental). A partir da definição do tipo de pesquisa, é imprescindível que se anuncie onde serão coletados os dados (material bibliográfico, jurisprudência, documentos, estatísticas, por meio de entrevistas e/ou questionários, observações de campo). Em seguida, o pesquisador deve indicar a forma de tratar os dados: abordagem quantitativa, abordagem qualitativa ou quanti-qualitativa. Na primeira forma predominam os tratamentos numéricos, com gráficos, tabelas, quadros, havendo ênfase em números e percentuais, comparações, análise do comportamento de variáveis. Na segunda, privilegia-se um tratamento interpretativo no qual se busca inferir os significados atribuídos por determinados sujeitos (os sujeitos do estudo) às categorias básicas que se incluem nos objetivos de estudo.

Cronograma

Apresenta as etapas da pesquisa: levantamento bibliográfico, leitura e fichamento, elaboração dos capítulos (1ª versão), revisão, seminário de qualificação, versão final, defesa da tese.

Se a pesquisa estiver sujeita à aprovação pelo CEP/UNESA nos termos da Resolução CNS no. 510/2016, deverá ser previsto no cronograma um período adequado para que o CEP possa se pronunciar.

Referências preliminares

As referências consistem na indicação em ordem alfabética, por autor e data, sem numeração, das fontes já consultadas para elaboração do trabalho e das fontes a serem consultadas, conforme regras da ABNT.

Regras de apresentação: digitação e impressão

Papel branco opaco, A4, digitado na cor preta (exceto para ilustrações);

Deve-se utilizar somente a frente (anverso) do papel;

Margens: esquerda e superior de 3 cm; direita e inferior de 2 cm;

Espaços: deve-se utilizar o espaço duplo na digitação do texto. Nos casos de citações de mais de três linhas, notas, referências, ficha catalográfica, a natureza do trabalho, o objetivo, o nome da instituição, a área de concentração, deve-se utilizar o espaço simples.

As referências devem ser separadas por dois espaços duplos entre linhas. No caso de citações longas e notas de rodapé, o tamanho da fonte deve ser 10;

Fontes: Arial (12) e Times New Roman (12), na cor preta (exceto para gráficos);

Destaques: itálico ou negrito.